



PORTARIA Nº 016/2020.

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 277/2006, de 18 de agosto de 2006.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que os fundamentos citados no Art. 1º do Decreto nº 277/2006, de 18 de agosto de 2006, não estão acordo com as normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o Art. 1º do Decreto nº 277/2006, de 18 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, ao servidor **ROBERTO DE ALMEIDA PINTO**, Matrícula nº 49, CPF nº 073.035.996-49, no cargo Encarregado do SIAT-Mirai, junto ao Sistema de Previdência de Mirai, CNPJ nº 05.850.486/0001-70, a partir de 01 de setembro de 2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2006.

Mirai, MG, 13 de março de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal